



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL, pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 91.571.653/0007-86, com sede na Rua XV de Novembro, nº 537, no Município de Herval/RS, neste ato representada pela seu Presidente Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria, inscrito no CPF 424.294.200-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VISAÓI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.310.227/0001-45, com sede na Avenida Pirai, nº 300, sala 503, bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, por seu representante legal, **FABIO ELIAS LOCATELLI**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo 003/2023- para o licenciamento de um website especializado para câmaras, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo 03/2023, por mais 12(doze) meses, a partir da data de 01 de agosto de 2025, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 535,67 (quinhentos e treze reais com quatorze centavos), conforme IGPM.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido ou alterado a qualquer momento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA: Restam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por justo e contratado, assinaram o presente ADITIVO em três vias de igual teor e forma.

Herval, 25 de julho de 2025,


CONTRATANTE
Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15

VISAÓI SISTEMAS
DE INFORMÁTICA
LTDA.0831022700
0145
Assinado de forma digital
por VISAÓI SISTEMAS DE
INFORMÁTICA
LTDA.08310227000145
Dados: 2025.08.06 14:11:36
+03'00"

CONTRATADA

"DOE ORGÃOS. DOE SANGUE, SALVE VIDAS"